



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1303, DE 16 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Atribuir à servidora Débora Andrade Pereira, matrícula nº 34561, do quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, a incumbência de responder pelo expediente da Secretaria de Planejamento, no período de 16/06 a 30/06/2014, enquanto durar o impedimento do titular, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à percepção da respectiva diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1305, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Tornar nula e, conseqüentemente, sem efeito, a Portaria nº 1.159, de 15 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1306, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Cessar os efeitos da Portaria no. 469, de 03/07/2012, no que se refere o servidor FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MENDONÇA - matrícula 24850, titular do cargo de Guarda Municipal, devendo o mesmo retornar à Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1307, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Transferir o servidor JULIO CESAR NOTARI – matrícula 22334, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1308, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Designar a servidora MARIA TERESA DE MOURA, titular de cargo efetivo – matrícula 1929, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Controle e Repasse de Cestas Básicas – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1309, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Designar o servidor ARY MARCONDES CONSOLINO JÚNIOR, titular de cargo efetivo – matrícula 24651, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Análise de Projetos Particulares – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Planejamento, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1310, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Exonerar, a pedido, a servidora MARYLUCY DE OLIVEIRA SILVA – matrícula 34481, da função de confiança de Chefe do Serviço da Seção de Apoio à Divisão de Consultoria e Contencioso Fiscal da Secretaria dos Negócios Jurídicos, designada pela Portaria nº 481, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1311, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Exonerar, a pedido, o servidor RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA – matrícula 33833, da função de confiança de Chefe do Serviço da Seção de Apoio à Divisão de Execução Fiscal da Secretaria dos Negócios Jurídicos, designado pela Portaria nº 485, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1312, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Exonerar a servidora GABRIELA APARECIDA DE FREITAS – matrícula 35222, da função de confiança de Assistente Técnico de Controle e Repasse de Cestas Básicas da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, designada pela Portaria nº 768, de 14 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1313, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Designar a servidora THÁIS MADRIGAL, titular de cargo efetivo – matrícula 31546, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Unidades de Pronto Atendimento – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Saúde, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1314, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Transferir a servidora KELLEN APARECIDA DOS SANTOS – matrícula 31968, da Secretaria de Turismo e Cultura para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1315, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Transferir o servidor FERNANDO CUSTODIO DE SOUZA – matrícula 22325, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1316, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Considerar Transferida, a contar de 12/05/2014, a servidora EFIGENIA DE AGUIAR AFONSO DOS SANTOS – matrícula 39759, da Secretaria de Turismo e Cultura para a Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1317, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Considerar atribuído ao servidor CLEMENTE DE ALMEIDA LIMA – matrícula 27659, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Joel Rodrigues do Nascimento – matrícula 3117, no período de 26/03 a 10/04/2014, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1318, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Atribuir, no período de 02 a 16/06/2014, á servidora ELZA KARINA MACIEL SALLES – matrícula 25203, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, responder pelo expediente da Área de Planejamento e Controle Econômico, enquanto durar o impedimento da servidora Renata Lanziloti dos Reis Barbosa – matrícula 12643, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1319, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Considerar atribuído ao servidor WALDIR GUIMARÃES FILHO – matrícula 27433, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Manoel de Andrade – matrícula 3496, no



período de 19 a 28/05/2014, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1320, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Considerar atribuído ao servidor MILTON DA CRUZ OLIVEIRA – matrícula 1998, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, responder pela Supervisão Técnica de Análise de Projetos Particulares em substituição ao titular, no período de 05 a 24/05/2014, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1323, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Considerar atribuído à servidora PATRÍCIA GONÇALVES CORREA – matrícula 29957, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Henrique de Oliveira Soares – matrícula 29922, no período de 19/05 a 07/06/2014, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 1326, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.111/2014, R E S O L V E: Considerar prorrogado o prazo estabelecido na Portaria nº 789, de 17 de março de 2014, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté á categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 1327, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.111/2014, R E S O L V E: Considerar prorrogado o prazo estabelecido na Portaria nº 790, de 17 de março de 2014, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté á categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 1328, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29.946/2014,

R E S O L V E:

I - Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor MARCOS ROBERTO PINTO DA SILVA – matrícula 34912, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, face



aos indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII e 276, todos da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, assim descritos:

“...ARTIGO 255 – São deveres do servidor: I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;... III – observar as normas legais e regulamentares;... IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa; X – ser assíduo e... ARTIGO 256 – Ao servidor é proibido: ...XV – proceder de forma desidiosa;... ARTIGO 270 – A demissão será aplicada nos seguintes casos: ...III – inassiduidade habitual; ...XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII;... ARTIGO 276 – Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses...”

II - Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 1329, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 30.597/2014,

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciada a servidora MARISA BARBOSA MACHADO – matrícula 34051, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos I, III e IX do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos II e XIII e 275, todos da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, assim descritos:

“.....

ARTIGO 255 – São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

...

ARTIGO 256 – Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

ARTIGO 270 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

II – abandono do emprego;

...

XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII; e

...

ARTIGO 275 – Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

.....”

II - Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 1330, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 30.067/2014,

R E S O L V E:



I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor FELIPE GUIMARÃES MONTEIRO – matrícula 35012, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos II, III e XIII; 275 e 276, todos da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, assim descritos:

“

ARTIGO 255 – São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X – ser assíduo e...

ARTIGO 256 – Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

ARTIGO 270 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

II – abandono do emprego;

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII;

...

ARTIGO 275 – Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

ARTIGO 276 – Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

II - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 1304, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 57.916/2011,

RESOLVE: Prorrogar, por mais dois anos, a partir do vencimento, que deverá ocorrer no dia 26/06/2014, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2012, para preenchimento dos cargos de Professor III Música – Canto, Cordas – Violoncelo/Viola de Arco, Cordas – Violoncelo, Piano, Piano – Musicalização Infantil e Regência de Coro, Sopro – Madeira, Sopro – Metal, Violão, Violão – Musicalização Infantil, Professor III Artes Visuais, Professor III Teatro, Professor III Dança, objeto do processo nº 57.916/2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1322, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuído ao servidor MEIRIMAR APARECIDO CAMPOS – matrícula 27489, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Helton Carlos Santos de Gouvea –



matrícula 24565, no período de 21/a 30/05/2014, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1324, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Considerar atribuído ao servidor GENIVALDO MASSAGRANDE – matrícula 24854, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Expedito Rodrigues dos Santos – matrícula 2872, no período de 02 a 21/06/2014, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1325, DE 17 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Considerar atribuído ao servidor SEBASTIÃO FABIANO MAIA – matrícula 3843, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Benedito Moreira – matrícula 2668, no período de 02 a 21/06/2014, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DIVERSOS

PREGÃO Nº. 127/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o Sr. Prefeito, ratificou a inabilitação da empresa P.S. Mataveli-ME, ficando prejudicado o recurso impetrado pela empresa Almir José de Souza Eventos ME, devendo o pregão nº 127/14, Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de fornecimento de lanches ter sequencia no dia **25.06.14 às 16h30**, no mesmo local dos eventos anteriores.

PMT., aos 17.06.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 30.934/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 423/13

D E S P A C H O : Adjudico a locação de ambulância, constante do presente processo, a favor da firma **BRS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, no valor total de R\$3.112,60(Três mil cento e doze reais e sessenta centavos).

G.P., aos 13/06/14



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 31.193/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/13

D E S P A C H O : Adjudico contratação de empresa especializada em elaboração de projetos completos de engenharia, constante do presente processo, a favor da firma **VERSA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, no valor total de R\$442.185,42(Quatrocentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

G.P., aos 16/06/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 31.622/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 99/13

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de insulina, constante do presente processo, a favor da firma **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, no valor total de R\$9.515,50(Nove mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$170.627,10(Cento e setenta mil seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos);**DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 109.320,60 (Cento e nove mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos).

G.P., aos 17/06/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 29.692/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 418/13

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de materiais elétricos e ferramentas para iluminação pública, constante do presente processo, a favor da firma **7R COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de R\$ 80.937,80 (Oitenta mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

G.P., aos 16/06/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**